

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2016

Declara de Utilidade Pública o Centro de Tradições Gaúchas Saudades do Pago dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Saudades do Pago, inscrito no CNPJ nº 78.103.421/0001-35, com sede na Rodovia PR 281, KM 08, s/nº, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – alterar sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 23 de novembro de 2016

Gelson Lindner
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que visa declarar de Utilidade Pública o Centro de Tradições Gaúchas Saudades do Pago - CTG, fundada em 28 de julho de 1998.

A Associação é uma entidade civil sem fins econômicos, de caráter cultural, social e filantrópico que visa preservar a cultura do Rio Grande do Sul.

Ante ao recebimento do Ofício nº 016/2016 solicitamos a apreciação do referido Projeto de Lei.

Gelson Lindner
Vereador Proponente